EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Alegre, no exercício de competência privativa que lhe é atribuída por meio do art. 15, inc. I, al. *a*, item 1, do Regimento deste Legislativo e tendo em vista atribuição institucional exclusiva do Parlamento Municipal, estabelecida pelo art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como pela Constituição Federal, inc. IV do art. 51, aplicável por simetria, que confere ao Poder Legislativo competência privativa para dispor sobre a criação, a transformação ou a extinção de cargos, empregos e funções dos seus serviços, além de outras atribuições, apresenta ao egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, por meio do qual propõe a extinção de 7 (sete) cargos em comissão de Assessor Jornalista, bem como a criação de 7 (sete) cargos em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário.

Justifica-se a extinção dos cargos em comissão de Assessor Jornalista em razão de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido da impossibilidade de haver cargos em comissão quando há, na mesma estrutura, cargos de provimento efetivo com atribuições idênticas. Já a criação dos cargos de Assessor Parlamentar de Plenário vem na esteira de aprimorar o assessoramento das bancadas, diante da elevada demanda de atividades envolvendo as funções do Plenário, causada pelo grande número de Proposições que demandam apreciação por este Legislativo.

Sala de Reuniões, 8 de outubro de 2021.

|  |
| --- |
| VER. MÁRCIO BINS ELYPresidente |
|  |  |  |
| VER. IDENIR CECCHIM1º Vice-Presidente | VERª COMANDANTE NÁDIA2ª Vice-Presidente |
|  |  |  |
| VER. HAMILTON SOSSMEIER1º Secretário |  | VERª MÔNICA LEAL2ª Secretária |
|  |  |  |
| VERª LAURA SITO3ª Secretária |  | VER. CLAUDIO JANTA4º Secretário |
|  |  |  |

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Extingue 7 (sete) cargos em comissão de Assessor Jornalista e cria 7 (sete) cargos em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário no item Função Específica do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.**

**Art. 1º**  Ficam extintos 7 (sete) cargos em comissão de Assessor Jornalista, código 2.1.2.7, do item Função Específica do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Ficam criados de 7 (sete) cargos em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário, código 2.1.2.7, no item Função Específica do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

**Art. 3º**  Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.